

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXX  
DE 2021.**

***Aprova para execução com recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari, o Projeto de Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos***

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;**

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos estabelece como integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH–MG: a SEMAD; o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG; o IGAM; os comitês de bacia hidrográfica; os órgãos e as entidades dos poderes estadual e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e as agências de bacias hidrográficas; conforme artigo 33 da Lei Estadual 13.199, de 1999.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica realizado entre a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e a Associação Multissetorial de usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari com interveniência do Ministério Público de Minas Gerais e do Comitê de Bacia do Rio Araguari;

Considerando que a cobrança pelo uso de recursos hídricos está vinculada aos demais instrumentos de gestão, com destaque para a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos e para os Planos Diretores de Recursos Hídricos;

Considerando que desde o início da cobrança na bacia do rio Araguari a



arrecadação da cobrança está com um déficit de um valor histórico considerável;

Considerando a necessidade de eliminar o passivo de cobrança pendente de análise, revisão e notificação aos usuários detentores de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos inadimplentes com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Araguari.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a execução com recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Araguari, o Projeto de Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos;

**Art. 2º** - Essa Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Araguari - MG, xx de xxx de 20xx.

MAURÍCIO MARQUES SCALON  
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente do CBH Araguari

